



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.304 DE 05 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; **DECRETA**:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.300/2023, publicado em 28/06/2023, a transferência do servidor WILSON COELHO DE SOUZA.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04195/2023

DECRETO Nº. 13.305, 05 DE JULHO DE 2023.

“**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMUG, FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E FISCAL-FAEFF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Fundo Especial de Administração Fazendária e Fiscal-FAEFF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 11.414.142,00 (Onze milhões, quatrocentos e quatorze mil e cento e quarenta e dois reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.305

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Fundo Especial de Administração Fazendária e Fiscal-FAEFF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.02.03.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		16.800,00
02.07.01.12.365.5011.2015	3.3.90.30	1500		50.000,00
02.07.01.12.365.5011.2015	4.4.90.52	1500		200.000,00
02.18.01.04.129.5107.7015	4.4.90.52	1500		400.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.91	1500		1.100.000,00
04.31.01.10.305.5065.2096	4.4.90.51	1500		1.750.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1500	2.000.000,00	
02.05.02.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500	1.516.800,00	
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	1540		574.590,00
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	1540		6.996.752,00
02.07.02.12.361.5104.2019	3.3.90.49	1540	574.590,00	
02.07.02.12.361.5104.2019	3.3.90.49	1540	6.996.752,00	
04.31.01.10.301.5064.2092	3.3.90.30	1600		270.000,00
04.31.01.10.301.5064.2098	3.1.90.11	1600	270.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	1635		56.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.30	1635	56.000,00	
		Total	11.414.142,00	11.414.142,00

Id. 04196/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 247 DE 05 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar PEDRO HENRIQUE MONTEIRO PORCELLO, do cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (2393), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear DAVID LOPES AMARO para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (2393), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

III - Exonerar FABIANO ROCHA EZEQUIEL, do cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (2397), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;